

DECRETO Nº. 345/99, DE 27/12/99.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2.051/98 de 19/08/98, retroativa a 01/07/98,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam contratados por tempo determinado, a fim de atender excepcional interesse público e termos do convênio nº. 1.641/98 de 20/05/98, celebrado entre o Município de Linhares e Ministério da Saúde, para os cargos abaixo:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA:

Franco Mônaco Bergami

INSPETOR DE ENDEMIAS:

Washington de Moura Selestrino

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30/12/99**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos